

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução n.º 004, de 19 de abril de 2023, passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 51.
[...]

§ 1º. A função gratificada de membro da Equipe de Apoio à Contratação será conferida a servidor ocupante de cargo efetivo que tenha adquirido a estabilidade funcional". (NR)

"Art. 52.
[...]

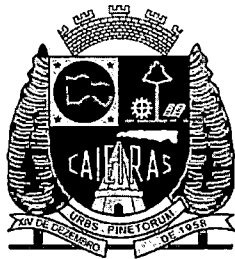
§ 4º. A Presidência da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos será obrigatoriamente ocupada por servidor efetivo que tenha adquirido a estabilidade funcional.

§ 5º. A função gratificada de membro da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos será conferida a servidor ocupante de cargo efetivo que tenha adquirido a estabilidade funcional". (NR)

"Art. 53.
[...]

§ 5º. A função gratificada de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo será conferida a servidor ocupante de cargo efetivo que tenha adquirido a estabilidade funcional". (NR)





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 146. Os prazos para que os servidores encaminhem as informações necessárias para processamento da folha de pagamento serão regulamentados por meio de Portaria a ser expedida pelo Procurador Geral". (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução deverão ser custeadas por recursos do duodécimo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

Autoria: **Mesa Diretora**





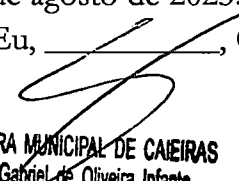
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 009, de 23 de agosto de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 25 de agosto de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de agosto de 2023.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo